

MOÇÃO

Contra a municipalização das funções sociais do estado

O caminho para a transferência, com carácter definitivo, das funções sociais do estado começou em 2013, com o Decreto-Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, que estabelecia o seu regime jurídico.

Em 2015, saúde, educação, cultura e segurança social, foram os sectores alvo do Decreto-lei nº 30/2015 de 12 de Fevereiro, que lançou projectos piloto de delegação de competências a municípios e entidades intermunicipais. Entre estes projectos piloto encontrava-se a municipalização de competências na área da educação em 15 conselhos do país entre eles Sousel e Crato, no distrito de Portalegre.

Em 2017, saiu do Conselho de Ministros a conclusão de todo este processo. Uma proposta de descentralização de competências para o poder local, nos sectores da educação, saúde, acção social, transportes, cultura, habitação, protecção civil, segurança pública e áreas portuárias e marítimas. Uma proposta apresentada aos municípios em forma de ultimato, com carácter definitivo até 2021. Uma proposta que não foi baseada em qualquer estudo ou evidência senão a de que há uma falha generalizada na resposta do estado aos problemas das populações. Uma proposta apresentada com a promessa de uma futura regulamentação sectorial e de uma justa avaliação dos meios financeiros a serem transferidos para os municípios.

O movimento sindical unitário desde o início se tem manifestado contra o processo de municipalização das funções sociais do estado, independentemente do nome que se lhe dá em cada momento.

Tal como determina a Constituição da República Portuguesa, as funções sociais são do estado. Os sucessivos governos têm feito uma opção política clara: relegar as funções sociais do estado para último plano.

O desinvestimento nos serviços públicos assegurados pelo poder central é visível. Falta ou degradação dos equipamentos, falta de pessoal, ataque às condições de trabalho dos trabalhadores da administração pública. As consequências são sentidas pelas populações diariamente quando se deparam com mais um serviço que encerrou, com a sala de atendimento inundada pela chuva, com as aulas adiadas por mais uma avaria técnica do edifício escolar, com o tempo de espera para consultas ou atendimento urgente.

A opção política para lidar com o descontentamento que advém do desinvestimento nas funções sociais do estado também é clara: atribuir essa responsabilidade ao poder local.

Outras opções foram já apresentadas pelos sindicatos da CGTP-IN: criar o terceiro pilar constitucional do poder local, a regionalização, criar conselhos locais de educação, possibilitar uma verdadeira gestão democrática das escolas, reforçar a autonomia de gestão e financeira das instituições que prestam cuidados de saúde primário, aumentar o investimento nos serviços públicos, valorizar e dignificar salários e carreiras dos trabalhadores da administração pública.

O movimento sindical unitário no Norte Alentejano reafirma:

- a municipalização não resolverá, pelo contrário, só agravará as assimetrias regionais do país, condicionando a qualidade dos serviços públicos prestados à capacidade financeira dos municípios;
- a municipalização conduzirá a um maior desinvestimento dos serviços públicos;
- a municipalização conduzirá à privatização das funções sociais do estado por parte dos municípios, que se verão confrontados com um volume de responsabilidades financeiramente incomportável.

O movimento sindical unitário no Norte Alentejano compromete-se:

- a esclarecer e a mobilizar trabalhadores e populações contra um processo de descentralização que deu já provas no distrito de Portalegre de não funcionar, visível na falta de trabalhadores e problemas estruturais no agrupamento de escolas de Sousel, problemas que o Município não soluciona;
- a combater o agravamento das assimetrias regionais, que afecta com particular gravidade a população do Alto Alentejo e que tenderá a aumentar com a municipalização das funções sociais do estado.

Portalegre, 22 de Fevereiro de 2019